



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DUDU LUIZ EDUARDO

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 19890/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação à manutenção de sinalização horizontal estatigráfica das faixas PARE, rua Desembargador Ronaldo Cunha Campos, nº795, bairro Luizote de Freitas.

RUA DESEMBARGADOR RONALDO CUNHA CAMPOS, 795, LUIZOTE DE FREITAS, 38.414-324, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

No Local, encontra-se desgastada sinalização das faixas de pedestre e pare, sua visibilidade fica comprometida, principalmente no período noturno e chuvoso.

De vital importância em qualquer localidade, as vias públicas devem se encontrar em boas condições, a sinalização de trânsito é indispensável para a fluidez do tráfego urbano com harmonia e segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Desde já, grato!

- IMAGENS -

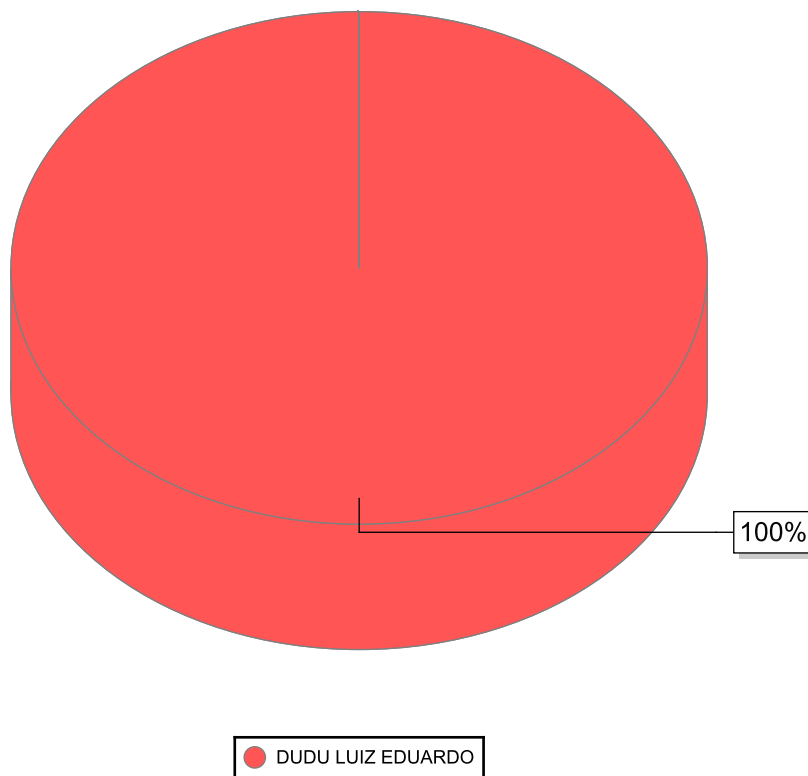


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021

*Luiz Eduardo Ribeiro de Sá*

**DUDU LUIZ EDUARDO**  
**PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**



Nome	Quantidade
DUDU LUIZ EDUARDO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>